

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SESSÃO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022 QUE SERÁ REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE

ASSUNTO: DIVERSOS DECISÕES NÃO PADRÃO

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	Dl	ECISÃO
1-) DECISÃO (Num. 1082177) , de	PJE Cor	"Decidiu o	Conselho, à
12 de janeiro de 2022, do Exmº Sr.	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	unanimidade,	
Des. Luiz Carlos de Barros	REQUERENTE: TJPE - Conselho da		
Figueiredo – Corregedor Geral da	Magistratura		
Justiça.	REQUERIDO: TJPE		
2-) PARECER , de 27 de janeiro de	Processo - SEI nº2021.8.17.8017	"Decidiu o	Conselho, à
2022, do Exm ^o Sr. Des. Luiz Carlos	Requerente: Reinaldo Paixão Bezerra Junior,	unanimidade,	
de Barros Figueiredo – Corregedor	Juiz de Direito da Comarca de Bodocó/PE.		
Geral da Justiça.	Requerido: Presidente do Tribunal de Justiça de		
	Pernambuco.		
	Requerido: Corregedor Geral da Justiça.		
	Assunto: Requerimento administrativo para		
	alteração de horário de expediente na Comarca		
	de Bodocó, nos termos do §1º, do art. 1º da		

1

janeiro de 2022, do Exmº Sr. Dr.	111111111/CORREGEDORIA GERAL- 300000000/CORREGEDORIAS AUXI- 311000000/CORREGEDORIA AUX 1- 3110010000, de 31 de janeiro de 2021, da Exm ^a . Sr ^a Dr ^a Margarida Amélia Bento Barros, Juíza Corregedora Auxiliar de 1 ^a Entrância. 2 - DESPACHO - TJPE-	"Decidiu o unanimidade,	Conselho,	à
	Dr ^a Margarida Amélia Bento Barros, Juíza Corregedora Auxiliar de 1 ^a Entrância.			

1) DECICÃO de 20 de ignaire de	CEI0	"Decidin		Consolho	3
4-) DECISÃO , de 28 de janeiro de		"Decidiu	0	Conselho,	à
	Ref. Requerimento formulado por magistrado de		ie,		
3	residência em comarca diversa daquela em que				
Geral da Justiça.	presta jurisdição.				
5-) REQUERIMENTO - TJPE-	SOLICITO nova concessão de prazo para ultimar	"Decidiu	0	Conselho,	à
1111111111/PRESIDENCIA-	as determinações exaradas pela R. Corregedoria	unanimidad	le,		
1000000000/DIRETORIA DOS	Geral e por esse Colendo Conselho da Magistratura				
FORO-1750000000/OLINDA-V	nos autos do SEI nº				
SUCESSOES R1755752200 , de 01					
de fevereiro de 2022, do Exmº Sr.					
Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de					
Direito em exercício na Vara de					
Sucessões da Comarca de Olinda.					
6-) Despacho – TJPE -1111111111	Em atenção a Decisão do Conselho da Magistratura	"Decidiu	0	Conselho,	à
/ PRESIDENCIA - 1000000000 /	(id.1439320) proferida na sessão do dia	unanimidad	łe,		
DIRETORIA GERAL -	18/11/2021, solicitando a informação com o				
1950000000 / SECRETARIA	quantitativo de servidores que deixam de progredir				
	dentro do prazo de 01 (hum) ano, ENCAMINHA				
	resumo (docto id. 1470125), elaborado pela				
Luis Eduardo Saraiva Câmara,	Diretoria de Gestão Funcional, com a indicação do				
Secretário da Secretaria de Gestão	quantitativo, mês a mês, de servidores que não				
	progrediram no ano 2021. OBS.: DECISÃO				
Justiça de Pernambuco.	CONSELHO DA MAGISTRATURA DE				
3	PERNAMBUCO SESSÃO DO DIA 18/11/2021				
	"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar				
	conhecimento e acolher a proposição oral				
	apresentada pelo Excelentíssimo Senhor				

	Desembargador Jones Figueirêdo Alves (Decano), no sentido de solicitar à Secretaria de			
	Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE a			
	complementação da informação com o			
	quantitativo de servidores que deixam de			
	progredir dentro do prazo de 01 (hum) ano".			
7-) <u>DESPACHO</u> - TJPE-	De acordo com a Ata de Reunião (Id 1494612), em	"Decidiu o	Conselho,	à
111111111/PRESIDENCIA-	anexo, SUGERE ao Conselho da Magistratura que	unanimidade,		
100000000/COORDENADORIA	reveja o Provimento 02/2021 CM/TJPE e retome a			
<u>INFA-1600000000</u> , de 07 de	semiliberdade a partir de março de 2022, quando			
fevereiro de 2022, da Exmª Srª Drª	oportunamente a situação das escolas estejam			
Hélia Viegas Silva, Coordenadora	melhor consolidadas para favorecer o processo			
da Infância e Juventude/TJPE.	socioeducativo dos adolescentes. INFORMA que			
	nas unidades de semiliberdade da capital foi			
	verificado que, com exceção do CASEM feminino,			
	estão todas com a capacidade acima do permitido e			
	que principalmente essas precisarão até a data de			
	retorno provável em março se readequar ao			
	estabelecido no HC STF e na resolução			
	367/2021 CNJ.			

DECISÕES PADRÃO

ASSUNTO: PORTARIA

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) OFÍCIO – 1463340 –	COMUNICA, em atenção ao Provimento nº	"Decidiu o Conselho, à
<u>ITAPISSUMA – DIRETORIA</u>	21/2020-CGJ, de 10/07/202, que prorrogou a	unanimidade, tomar
<u>DO FORO</u> , de 07 de janeiro de	delegação de realização dos casamentos ao Oficial	conhecimento e homologar a
2022, do Exm ^o Sr. Dr. Rodrigo	de Registro Civil da Comarca de Itapissuma,	Portaria nº 01/2022, por estar
Barros Tomaz do Nascimento,	conforme Portaria Nº 01/2022, em anexo.	amparada nos arts. 1º ao 4º,
Juiz de Direito da Comarca de		do Provimento nº 21/2020-
Itapissuma.		CGJ (DJe de 10/07/2020),
		encaminhando-se o presente
		expediente à Corregedoria
		Geral da Justiça".

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) OFÍCIO Num. 78642013 , de 14	COMUNICA que averbou impedimento, nos	"Decidiu o Conselho, à
de abril de 2021, do Exmº Sr. Dr.	termos do artigo 144, IX, do CPC, para apreciar e	unanimidade, tomar
Adriano Mariano de Oliveira, Juiz	julgar o Processo Judicial Eletrônico nº,	conhecimento do presente
de Direito da 23ª Vara Cível da	determinando, pois, sua remessa ao substituto legal	expediente e determinar o seu
Comarca da Capital - Seção A.	daquela Vara.	arquivamento".

2-) OFÍCIO Num. 78728407 , de 15	COMUNICA que averbou impedimento, nos	"Decidiu o Conselho, à
de abril de 2021, do Exmº Sr. Dr.	termos do artigo 144, IX, do CPC, para apreciar e	unanimidade, tomar
Adriano Mariano de Oliveira, Juiz	julgar o Processo Judicial Eletrônico nº,	conhecimento do presente
de Direito da 23ª Vara Cível da	determinando, pois, sua remessa ao substituto legal	expediente e determinar o seu
Comarca da Capital - Seção A.	daquela Vara.	arquivamento".
3-) OFÍCIO Num. 78044498 , de 05	COMUNICA que averbou impedimento, nos	"Decidiu o Conselho, à
de abril de 2021, do Exmº Sr. Dr.	termos do artigo 144, IX, do CPC, para apreciar e	unanimidade, tomar
Adriano Mariano de Oliveira, Juiz	julgar o Processo Judicial Eletrônico nº,	conhecimento do presente
de Direito da 23ª Vara Cível da	determinando, pois, sua remessa ao substituto legal	expediente e determinar o seu
Comarca da Capital – Seção A.	daquela Vara.	arquivamento".
	ENCAMINHA cópia da decisão proferida nos	
2021, do Exm ^o Sr. Dr. Carlos	autos do Processo nº, na qual averbou	unanimidade, tomar
Magno Cysneiros Sampaio, Juiz	impedimento para funcionar no referido feito.	conhecimento do presente
de Direito da 1ª Vara de Família e		expediente e determinar o seu
Registro Civil da Comarca da		arquivamento".
Capital.		
5-) OFÍCIO Num. 77759689 , de 29	COMUNICA que averbou impedido, nos termos	"Decidiu o Conselho, à
de março de 2021, do Exmº Sr. Dr.	do artigo 144, IX, do CPC, para apreciar e julgar o	unanimidade, tomar
Adriano Mariano de Oliveira, Juiz	Processo Judicial Eletrônico nº, determinando,	conhecimento do presente
de Direito da 23ª Vara Cível da	pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	expediente e determinar o seu
Comarça da Capital - Seção A.		arquivamento".
6-) OFÍCIO Num. 96933610 , de 18	COMUNICA que, nos termos do artigo 144, IX,	"Decidiu o Conselho, à
de janeiro de 2022, do Exmº Sr. Dr.	do CPC, averbou impedimento para apreciar e	unanimidade, tomar
Adriano Mariano de Oliveira, Juiz	julgar o Processo Judicial Eletrônico nº,	conhecimento do presente
de Direito da 23ª Vara Cível da	determinando, pois, sua remessa ao substituto	expediente e determinar o seu
Comarca da Capital - Seção A.	daquela Vara.	arquivamento".

,	
7-) OFÍCIO ID do documento:	COMUNICA que av
93746035 , de 25 de novembro de	apreciar e julgar o Proc
2021, do Exmº Sr. Dr. Adriano	, determinando, pois,
Mariano de Oliveira, Juiz de	legal daquela Vara.
Direito da 23ª Vara Cível da	
Comarca da Capital – Seção A.	

verbou impedimento para cesso Judicial Eletrônico n° unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento".

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) <u>DECISÃO</u> , de 17 de março de	ENCAMINHA cópia da decisão proferida nos	"Decidiu o Conselho, à
2021, do Exm ^o Sr. Dr. Carlos	autos do Processo nº, na qual averbou suspeição	unanimidade, tomar
Magno Cysneiros Sampaio, Juiz	para presidir o referido feito.	conhecimento do presente
de Direito da 2ª Vara de Família e		expediente, anotando-se no
Registro Civil da Comarca da		banco de dados"
Capital.		
2-) OFÍCIO Num. 77170927 , de 18	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo,	"Decidiu o Conselho, à
de março de 2021, da Exm ^a Sr ^a Dr ^a	averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo	unanimidade, tomar
Luzicleide Maria Muniz	Judicial Eletrônico nº, determinando, pois, sua	conhecimento do presente
Vasconcelos, Juíza de Direito da	remessa ao substituto legal desta vara.	expediente, anotando-se no
15ª Vara Cível da Comarca da		banco de dados".
Capital – Seção A.		

•	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo,	*
	averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo	
Dr ^a Luzicleide Maria Muniz	Judicial Eletrônico nº, determinando, pois, sua	conhecimento do presente
Vasconcelos, Juíza de Direito da	remessa ao substituto legal daquela Vara.	expediente, anotando-se no
15ª Vara Cível da Comarca da		banco de dados".
Capital - Seção A.		
4-) OFÍCIO Num. 96612200 , de 12	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo,	"Decidiu o Conselho, à
de janeiro de 2022, da Exm ^a Sr ^a Dr ^a	averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo	unanimidade, tomar
Luzicleide Maria Muniz	Judicial Eletrônico nº, determinando, pois, sua	conhecimento do presente
Vasconcelos, Juíza de Direito da	remessa ao substituto legal daquela Vara.	expediente, anotando-se no
15ª Vara Cível da Comarca da		banco de dados".
Capital - Seção A.		
5-) OFÍCIO Num. 96040004 , de 05	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo,	"Decidiu o Conselho, à
de janeiro de 2022, da Exm ^a Sr ^a Dr ^a	averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo	unanimidade, tomar
S	Judicial Eletrônico nº, determinando, pois, sua	conhecimento do presente
Galvão, Juíza de Direito da 11ª	remessa ao substituto legal daquela Vara.	expediente, anotando-se no
Vara de Família e Registro Civil da		banco de dados".
Comarça da Capital.		
6-) OFÍCIO Num. 96745706 , de 14	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo,	"Decidiu o Conselho, à
de janeiro de 2022, da Exm ^a Sr ^a Dr ^a	averbou suspeição/impedimento para apreciar e	unanimidade, tomar
Luzicleide Maria Muniz	julgar o Processo Judicial Eletrônico nº,	conhecimento do presente
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_
Vasconcelos, Juíza de Direito da	determinando, pois, sua remessa ao substituto legal	expediente, anotando-se no
	determinando, pois, sua remessa ao substituto legal	<u>-</u>

ASSUNTO: DIVERSOS (DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO	
1-) REQUERIMENTO - TJPE-	COMUNICA e SOLICITA a anotação em sua	"Decidiu o Conselho, à	
111111111/PRESIDENCIA-	ficha funcional a conclusão do curso "Dinâmica	unanimidade, deferir o pedido	
1000000000/DIRETORIA DOS	da Tutela Provisória no CPC 2015", na	e determinar a anotação nos	
FORO-	modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial	assentamentos funcionais do	
1750000000/PESQUEIRA/1 ^a V	de Pernambuco – ESMAPE, no período de 18 de	magistrado, devendo o	
<u>CIV-1755901201</u> , de 27 de janeiro	novembro a 10 de dezembro de 2021. Carga	presente expediente ser	
de 2022, do Exm ^o Sr. Dr. Marcos	horária de 20h/a.	encaminhado à Secretaria	
Antonio Tenório, Juiz de Direito da		Judiciária (SEJU) do Tribunal	
1ª Vara Cível da Comarca de		de Justiça de Pernambuco,	
Pesqueira.		para a adoção das	
		providências cabíveis".	
,			
,	Em atenção à Decisão proferida pelo Egrégio	,	
^	Conselho da Magistratura, em sessão de	·	
	26.08.2021, APRESENTA as considerações	l	
	apresentadas no presente expediente.	expediente, determinando-se o	
Pessoa Chuahy de Paula,		seu arquivamento".	
Assessora Especial Técnica da			
Presidência.			

3-) Ofício - 1485670 - GRAVATA
- JUIZADO ESPECIAL CIVEL E
DAS RELACOES DE
CONSUMO DA COMARCA DE
GRAVATA, de 28 de janeiro de
2022, do Exm° Sr. Dr. Luiz Celio
de Sá Leite, Juiz de Direito do
Juizado Especial Cível e das
Relações de Consumo da Comarca
de Gravatá.

INFORMA o cancelamento do curso "OS "Decidiu PROBLEMASCONTEMPORÂNEOS SOBRE A unanimidade, PROTEÇÃO DA PERSONALIDADE: NOME, conhecimento HONRA, IMAGEM, VIDA PRIVADA E AS expediente, dando-se baixa do INFLUÊNCIAS CIBERNÉTICAS", objeto do banco de dados". administrativo NPU-00002107requerimento 59.2022.8.17.8017, registra que o mesmo foi cancelado pela Escola Judicial/PE, pelo que ora se PEDE A DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE **AFASTAMENTO** em questão.

Conselho, tomar do presente

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉU PRESO

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) Expediente n.º	COMUNICA a não realização da sessão do	"Decidiu o Conselho, à
2022.0555.000302-2^a VJ ., de 19 de	Tribunal do Júri designada para o dia 20/12/2021,	unanimidade,
janeiro de 2022, da Exmª Srª Drª	nos autos do processo nº, em virtude da ausência	
Maria da Conceição Godoi	da acusada, por não ter sido apresentada pelo	
Bertholini, Juíza de Direito da 2ª	sistema prisional para a sessão de julgamento.	
Vara do Tribunal do Júri da	INFORMA que a sessão de julgamento do feito	
Comarca de Jaboatão dos	acima referido encontra-se redesignada para o dia	
Guararapes.	23/03/2022, às 08h30min.	

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA POLICIAL MILITAR

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) OFÍCIO - 1482373 - 16 ^a	INFORMA que os policiais militares, matricula	"Decidiu o Conselho, à
VARA CRIMINAL DA	e, matrícula, pela segunda vez consecutiva,	unanimidade,
CAPITAL (Ofício nº	deixaram de comparecer à Audiência de Instrução e	
2022.1352.000143 , de 25 de janeiro	Julgamento na qual funcionariam como	
de 2022, do Exmº Sr. Dr. Walmir	testemunhas do Ministério Público, sem apresentar	
Ferreira Leite, Juiz de Direito da	qualquer justificativa, o que culminou na	
16 ^a Vara Criminal da Comarca da	remarcação da referida audiência, tratando-se de	
Capital.	feito relativo a réu preso, ora reagendada para o dia	
	24 de fevereiro de 2022, às 13h00min pelo sistema	
	de videoconferência. (Processo nº)	

11